



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

**LEI**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 206 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR REAJUSTE NO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EFETIVO EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 206 de 30 de janeiro de 2023.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar reajuste no Piso Salarial dos Profissionais do Magistério da educação básica lotados na secretaria municipal de Educação em efetivo exercício e dá outras providências**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele sanciona a seguinte lei:**

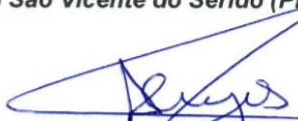
**Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste de 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento), para adequação do valor do Piso salarial dos Profissionais do magistério da educação básica para o exercício de 2023, conforme Portaria nº 17 de 16 de janeiro de 2023, nos termos do que dispõe os incisos II e IV, parágrafo único do artigo 87, da Constituição e considerando o disposto no processo nº 23000.000973/2023-49.**

**Art. 2º. Ficam atualizados os salários, nos termos do artigo 1º desta lei, descritos no anexo II, Lei nº 143/2018, que alterou artigos e anexos da Lei municipal nº 028/2010, devendo, inclusive, serem pagos de forma retroativa a 1º de janeiro do corrente ano.**

**Art. 3º. Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.**

**Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito São Vicente do Seridó (PB), 30 de janeiro de 2023.**

  
**ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO  
PREFEITO**

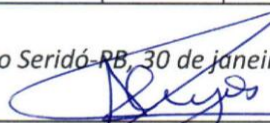
ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI Nº 206 em 30/01/2023

ANEXO II

CARGOS	REFERÊNCIA	CLASSES					
		A	B	C	D	E	F
DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	I	2.767,65	2.906,03	3.044,42	3.182,80	3.321,18	3.459,56
	II	3.459,56	3.632,54	3.805,52	3.978,50	4.151,48	4.324,45
	III	4.324,45	4.540,68	4.756,90	4.973,12	5.189,35	5.405,57
	IV	5.405,57	5.675,85	5.946,13	6.216,40	6.486,68	6.756,96
	V	6.756,96	7.094,81	7.432,66	7.770,50	8.108,35	8.446,20
DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	II	3.459,56	3.632,54	3.805,52	3.978,50	4.151,48	4.324,45
	III	4.324,45	4.540,68	4.756,90	4.973,12	5.189,35	5.405,57
	IV	5.405,57	5.675,85	5.946,13	6.216,40	6.486,68	6.756,96
	V	6.756,96	7.094,81	7.432,66	7.770,50	8.108,35	8.446,20
SUPERVISOR EDUCACIONAL	II	3.459,56	3.632,54	3.805,52	3.978,50	4.151,48	4.324,45
	III	4.324,45	4.540,68	4.756,90	4.973,12	5.189,35	5.405,57
	IV	5.405,57	5.675,85	5.946,13	6.216,40	6.486,68	6.756,96
	V	6.756,96	7.094,81	7.432,66	7.770,50	8.108,35	8.446,20
ORIENTADOR EDUCACIONAL	II	3.459,56	3.632,54	3.805,52	3.978,50	4.151,48	4.324,45
	III	4.324,45	4.540,68	4.756,90	4.973,12	5.189,35	5.405,57
	IV	5.405,57	5.675,85	5.946,13	6.216,40	6.486,68	6.756,96
	V	6.756,96	7.094,81	7.432,66	7.770,50	8.108,35	8.446,20

São Vicente do Seridó-PB, 30 de janeiro de 2023



Erivan dos Anjos Leonardo  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230130051131</b>
<b>Título</b>	LEI Nº 206 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR REAJUSTE NO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EFETIVO EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
<b>Tipo da matéria</b>	LEI
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	30/01/2023 17:08
<b>Data/hora autorização</b>	30/01/2023 17:08
<b>Data de circulação</b>	31/01/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00002, data 31/01/2023, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 31/01/2023 — Edição 00002. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230130051131&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 30/06/2026 10:27



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230130051131**, intitulada **LEI Nº 206 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR REAJUSTE NO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EFETIVO EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 30/01/2023 17:08 | **Autorização:** 30/01/2023 17:08 | **Circulação:** 31/01/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00002, 31/01/2023 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

LEI Nº 206 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR REAJUSTE NO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EFETIVO EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230130051131&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/06/2026 10:27